



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 042 de 07 de abril de 2009.

Dispõe sobre remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – O preconizado nas Portarias nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM de 30 de março de 2006, nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007 e nº 372/GM de 16 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual ao Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial à 04 (quatro) municípios do Estado de Mato Grosso que aderiram ao Pacto pela Saúde conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual e sob Gestão dos municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo II desta Resolução.





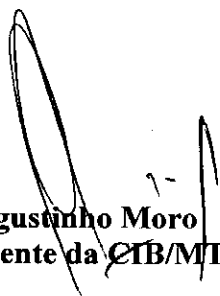
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 3º - Nas transferências dos recursos financeiros aos prestadores de serviços privados e conveniados para efeito de pagamento, os municípios poderão utilizar os credenciamentos e convênios pré-existentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento dos recursos de que trata esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para realização de capacitação referente à contratação de serviço na região sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT em parceria com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Saúde de Mato Grosso – COSEMES/MT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência maio de 2009.

Cuiabá, 07 de abril de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.567,28	41.535,69	0,00	41.535,69
510020	ÁGUA BOA	219.865,21	199.579,73	411.972,31	269.751,78	105.600,00	0,00	476.543,85	1.683.312,88	0,00	1.683.312,88
510025	ALTA FLORESTA	729.429,71	142.331,43	1.400.347,58	505.033,22	0,00	0,00	2.094.156,18	4.871.298,12	0,00	4.871.298,12
510030	ALTO ARAGUAIA	140.458,57	13.016,09	284.121,64	196.249,39	0,00	0,00	291.962,28	905.807,98	0,00	905.807,98
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.333,31	35.109,88	0,00	35.109,88
510040	ALTO GARÇAS	43.999,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.885,08	83.883,79	0,00	83.883,79
510050	ALTO PARAGUAI	84.771,86	0,00	88.866,16	0,00	0,00	0,00	61.657,29	215.295,31	0,00	215.295,31
510060	ALTO TAQUARI	34.562,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.216,60	52.779,35	0,00	52.779,35
510080	APIACÁS	81.111,12	471,60	119.694,76	52.812,81	0,00	0,00	132.864,22	386.954,51	0,00	386.954,51
510100	ARAGUAIANA	26.210,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.396,53	58.607,24	0,00	58.607,24
510120	ARAGUAINHÁ	6.248,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,38	10.409,31	0,00	10.409,31
510125	ARAPUTANGA	168.489,45	470,82	248.575,05	75.565,28	0,00	0,00	197.335,40	690.435,98	0,00	690.435,98
510130	ARENÁPOLIS	117.844,72	5.950,07	244.363,42	79.916,38	0,00	0,00	106.160,48	554.235,07	0,00	554.235,07
510140	ARIPUANÁ	226.337,23	0,00	395.157,72	0,00	0,00	0,00	308.239,88	929.734,81	0,00	929.734,81
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.318,12	75.841,46	0,00	75.841,46
510170	BARRA DO BUGRES	471.051,36	59.520,23	835.338,18	350.542,62	0,00	0,00	833.622,13	2.550.074,52	0,00	2.550.074,52
510180	BARRA DO GARÇAS	882.413,62	277.702,38	2.038.022,98	527.269,41	0,00	0,00	2.105.543,98	5.830.952,52	0,00	5.830.952,52
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.311,97	28.324,16	0,00	28.324,16
510190	BRASNORTE	129.284,08	0,00	288.779,58	0,00	0,00	0,00	177.653,59	595.717,23	0,00	595.717,23
510250	CÁCERES	1.355.177,61	831.035,23	3.233.758,90	1.350.469,18	504.621,07	0,00	4.610.731,72	11.885.793,69	0,00	11.885.793,69
510260	CAMPINÁPOLIS	145.685,98	0,00	296.101,00	0,00	0,00	0,00	147.100,28	588.887,24	0,00	588.887,24
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	327.881,32	490,79	521.371,48	8.066,28	0,00	0,00	372.136,66	1.229.926,50	0,00	1.229.926,50
510267	CAMPO VERDE	277.078,92	8.921,79	499.428,05	40.210,03	0,00	0,00	894.750,27	1.660.389,02	0,00	1.660.389,02
510268	CAMPOS DE JÚLIO	46.720,51	0,00	75.779,12	0,00	0,00	0,00	25.417,17	147.916,80	0,00	147.916,80
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.966,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.050,44	70.016,68	0,00	70.016,68
510270	CANARANA	207.209,90	1.231,97	368.082,58	3.655,09	0,00	0,00	254.883,68	835.073,19	0,00	835.073,19
510279	CARLINDA	132.443,34	517,07	230.643,42	33.726,52	0,00	0,00	206.203,64	603.534,01	0,00	603.534,01
510285	CASTANHEIRA	83.836,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.307,98	133.144,03	0,00	133.144,03
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	181.864,64	0,00	296.195,08	7.560,68	0,00	0,00	154.601,60	640.222,01	0,00	640.222,01
510305	CLÁUDIA	117.639,29	1.507,66	326.805,48	58.192,23	0,00	0,00	157.559,00	661.703,63	0,00	661.703,63
510310	COCALINHO	41.906,13	0,00	117.514,47	0,00	0,00	0,00	92.671,87	252.092,47	0,00	252.092,47
510320	COLÍDER	370.808,58	281.453,63	697.147,74	327.032,50	0,00	0,00	1.557.796,22	3.214.238,67	0,00	3.214.238,67
510325	Colíza	150.288,80	0,00	240.290,31	3.037,70	0,00	0,00	312.258,34	705.875,15	0,00	705.875,15
510330	COMODORO	244.884,86	0,00	470.486,47	60.237,41	0,00	0,00	429.740,64	1.205.149,41	0,00	1.205.149,41
510335	CONFRESA	336.727,42	112.711,97	767.591,02	273.765,08	0,00	0,00	529.454,85	2.020.250,35	0,00	2.020.250,35
510336	Conquista D Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,62	49.092,08	0,00	49.092,08

Competência: 200905

UF: MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510337	COTRIGUAÇU	151.445,70	0,00	198.041,92	0,00	0,00	0,00	204.900,18	554.387,80	0,00	554.387,80
510340	CUIABÁ	10.877.362,27	14.129.665,34	23.794.748,98	14.047.134,91	9.738.781,17	0,00	52.637.012,38	125.222.685,03	0,00	125.222.685,03
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,21	51.470,64	0,00	51.470,64
510345	DENISE	113.701,34	1,83	92.164,78	5.621,65	0,00	0,00	116.080,66	327.550,27	0,00	327.550,27
510350	DIAMANTINO	302.840,88	58.612,01	513.740,38	72.738,43	100.378,04	0,00	544.857,43	1.593.163,17	0,00	1.593.163,17
510360	DOM AQUINO	61.673,84	0,00	141.830,21	0,00	0,00	0,00	90.398,18	293.700,23	0,00	293.700,23
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	87.490,40	177.517,89	0,00	177.517,89
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913,13	28.034,63	0,00	28.034,63
510385	GAÚCHA DO NORTE	67.770,27	0,00	121.538,98	0,00	0,00	0,00	100.128,18	289.437,43	0,00	289.437,43
510390	GENERAL CARNEIRO	39.842,58	0,00	77.571,68	0,00	0,00	0,00	45.209,00	162.623,24	0,00	162.623,24
510395	GLÓRIA D'OESTE	17.988,68	135,38	17.022,73	180.279,92	0,00	0,00	98.964,01	314.390,68	0,00	314.390,68
510410	GUARANTÁ DO NORTE	413.875,70	8.139,38	781.092,97	26.248,52	105.800,00	0,00	728.184,08	2.060.920,62	0,00	2.060.920,62
510420	GUIRATINGA	116.765,27	0,00	219.700,58	12.809,78	0,00	0,00	120.604,47	469.880,08	0,00	469.880,08
510450	INDIAVAI	19.861,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.712,53	27.574,08	0,00	27.574,08
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.870,79	33.826,09	0,00	33.826,09
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.347,07	43.143,60	0,00	43.143,60
510455	ITAUBA	79.929,76	146,16	131.734,58	2.543,50	0,00	0,00	60.958,88	275.322,89	0,00	275.322,89
510460	ITUIQUARA	81.215,16	0,00	135.411,80	0,00	0,00	0,00	103.231,68	319.858,65	0,00	319.858,65
510480	JACIARA	339.893,18	50.260,14	574.488,08	154.510,48	150.000,00	0,00	610.361,98	1.879.513,81	0,00	1.879.513,81
510490	JANGADA	36.365,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.243,12	58.608,29	0,00	58.608,29
510500	JAURU	85.373,46	221,27	180.244,96	13.015,48	0,00	0,00	108.565,98	387.421,15	0,00	387.421,15
510510	JUARA	484.895,42	13.240,10	916.690,94	66.448,72	0,00	0,00	957.388,02	2.438.663,20	0,00	2.438.663,20
510515	JUINA	605.526,10	91.578,09	1.150.878,07	475.982,08	0,00	0,00	1.155.591,89	3.479.557,24	0,00	3.479.557,24
510517	JURUENA	56.358,92	0,00	102.114,42	54.108,20	0,00	0,00	131.633,62	344.215,16	0,00	344.215,16
510520	JUSCIMEIRA	110.228,26	0,00	123.890,58	0,00	0,00	0,00	101.270,86	335.387,70	0,00	335.387,70
510523	LAMBARI D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.138,68	42.831,25	0,00	42.831,25
510525	LUCAS DO RIO VERDE	402.045,04	1.111,78	631.647,07	2.493,96	0,00	0,00	468.787,43	1.505.085,28	0,00	1.505.085,28
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,51	60.844,62	0,00	60.844,62
510558	MARCELÂNDIA	163.386,18	146,16	428.637,21	9.993,79	0,00	0,00	122.674,23	724.837,57	0,00	724.837,57
510580	MATUPÁ	135.601,24	611,48	200.253,94	0,00	0,00	0,00	104.580,74	441.047,38	0,00	441.047,38
510582	MIRASSOL D'OESTE	228.304,18	3.803,28	413.943,66	165.592,81	0,00	0,00	246.347,91	1.057.991,86	0,00	1.057.991,86
510590	NOBRES	159.834,19	0,00	355.832,22	88.402,04	0,00	0,00	183.577,20	787.645,65	0,00	787.645,65
510600	NORTELÂNDIA	40.070,61	68,52	133.142,03	53.504,92	0,00	0,00	93.466,76	320.252,84	0,00	320.252,84
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	89.116,67	0,00	171.368,38	0,00	0,00	0,00	96.706,91	357.189,97	0,00	357.189,97
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.797,88	153.353,50	0,00	153.353,50
510620	NOVA BRASILÂNDIA	63.363,76	3.960,04	88.462,88	8.908,56	0,00	0,00	64.771,38	239.466,61	0,00	239.466,61

Competência: 200905

UF: MT

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
510757	Rondolândia	22.302,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.568,00	41.870,49	32.468,49	74.338,98
510760	RONDONÓPOLIS	2.652.586,38	1.016.936,05	6.054.299,92	1.780.952,24	2.457.388,62	0,00	8.871.198,84	22.833.372,10	0,00	22.833.372,10
510770	ROSÁRIO OESTE	255.719,78	0,00	317.544,12	0,00	0,00	0,00	175.189,31	748.453,21	0,00	748.453,21
510775	SALTO DO CÉU	29.048,65	0,00	54.248,78	0,00	0,00	0,00	34.183,86	117.481,09	0,00	117.481,09
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.153,90	60.486,95	0,00	60.486,95
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,07	19.722,04	0,00	19.722,04
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.287,80	25.715,43	0,00	25.715,43
510777	SANTA TEREZINHA	52.395,01	0,00	118.506,64	634,54	0,00	0,00	73.118,26	244.654,45	0,00	244.654,45
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.203,36	36.706,09	0,00	36.706,09
510779	Santo Antônio do Leste	11.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.821,41	25.386,71	0,00	25.386,71
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	119.148,02	0,00	191.510,88	10.498,84	0,00	0,00	102.804,58	423.963,33	0,00	423.963,33
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	117.788,13	64.445,02	221.471,24	203.913,98	0,00	0,00	251.942,01	859.570,38	0,00	859.570,38
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.558,65	22.684,45	0,00	22.684,45
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	158.459,78	4.492,19	441.886,99	73.574,88	0,00	0,00	271.015,20	949.429,01	0,00	949.429,01
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	48.852,74	0,00	137.688,84	1.650,00	0,00	0,00	79.347,27	267.538,85	0,00	267.538,85
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	234.599,29	2.791,06	317.262,89	54.591,64	0,00	0,00	487.239,16	1.096.484,04	0,00	1.096.484,04
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.290,18	30.052,47	0,00	30.052,47
510787	SAPEZAL	160.419,01	0,00	300.086,24	6.078,64	0,00	0,00	239.240,53	705.824,42	0,00	705.824,42
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,47	15.634,17	0,00	15.634,17
510790	SINOP	1.457.761,25	75.151,21	2.239.272,27	186.962,05	415.643,52	0,00	2.207.770,23	6.584.560,53	0,00	6.584.560,53
510792	SORRISO	733.562,54	535.911,75	1.419.667,88	1.358.589,39	0,00	0,00	2.842.212,44	6.889.943,98	0,00	6.889.943,98
510794	TABAPORÁ	194.650,51	0,00	395.920,87	0,00	0,00	0,00	227.377,93	817.949,31	0,00	817.949,31
510795	TANGARÁ DA SERRA	1.060.999,99	127.485,82	1.894.751,89	120.725,55	1.008.000,00	0,00	1.694.451,53	5.986.414,78	0,00	5.986.414,78
510800	TAPURAH	91.509,98	1.043,16	120.264,17	9.649,20	0,00	0,00	91.869,37	314.335,87	0,00	314.335,87
510805	TERRA NOVA DO NORTE	122.479,99	271,80	305.514,03	61.420,78	0,00	0,00	205.284,50	894.971,11	0,00	894.971,11
510810	TESOURO	17.547,57	0,00	41.268,99	0,00	0,00	0,00	26.574,63	85.391,19	0,00	85.391,19
510820	TORIXORÉU	46.740,16	0,00	104.438,14	0,00	0,00	0,00	67.016,88	218.195,19	0,00	218.195,19
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.813,25	82.849,12	0,00	82.849,12
510835	Vale de São Domingos	25.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.233,43	39.123,16	0,00	39.123,16
510840	VÁRZEA GRANDE	3.668.976,77	102.937,57	5.444.042,29	341.596,79	0,00	0,00	5.735.701,84	15.293.255,26	0,00	15.293.255,26
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.787,95	209.081,69	0,00	209.081,69
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	127.517,84	0,00	220.893,76	0,00	0,00	0,00	141.887,97	490.299,57	0,00	490.299,57
510860	VILA RICA	203.573,86	1.784,16	361.641,32	4.339,68	0,00	0,00	309.633,63	900.972,67	0,00	900.972,67

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

TOTAL	39.414.235,34	18.372.629,10	73.651.459,96	24.432.907,72	14.828.315,26	0,00	106.790.340,96	277.489.888,34	32.468,49	277.522.356,83
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------	----------------	----------------	-----------	----------------

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratação. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT
16/04/2009

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 200905

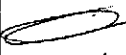
UF: MT

Especificação	Total
Hemorrede	12.238.620,98
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	5.948.033,85
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros: Ampliação Serv. Amb. Unidades sob GE. R\$ 294.454,58 será para efetivação Pactos Interestadual. R\$ 2.331.250,78, refere-se ao LACEN/Visa. R\$ 6.052.125,72 Implantação AC novos e PPI Interest. PT. 2270 Rede de Serv.	34.232.045,05
Parcela sob Gestão estadual	52.418.699,88
Valores encaminhados a outras UFs	89.939,85
TOTAL	52.508.639,73

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

IBGE da Origem	Município Origem	IBGE do Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total*
				Gestão Estadual	Gestão Municipal	
510757	Rondolândia	110004	CACOAL	28.988,48	0,00	28.988,48
510757	Rondolândia	110012	JI-PARANÁ	93.419,86	0,00	93.419,86
Subtotal: RO				122.408,34	0,00	122.408,34
TOTAL				122.408,34	0,00	122.408,34

* Somando recursos de programação municipal e estadual

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP
ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)

Competência:

UF:

IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
TOTAL							

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES. Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios. Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	41.535,69
510035	ALTO BOA VISTA	35.109,88
510060	ALTO TAQUARI	52.779,35
510100	ARAGUAIANA	58.607,24
510125	ARAPUTANGA	690.435,98
510130	ARENÁPOLIS	554.235,07
510160	BARÃO DE MELGAÇO	75.841,48
510185	Bom Jesus do Araguaia	28.324,16
510250	CÁCERES	11.885.793,69
510260	CAMPINÁPOLIS	588.887,24
510268	CAMPOS DE JÚLIO	147.916,80
510289	CANABRAVA DO NORTE	70.016,88
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	640.222,01
510320	COLÍDER	2.499.069,12
510330	COMODORO	1.205.149,41
510335	CONFRESA	2.020.250,35
510336	Conquista D'Oeste	49.092,06
510340	CUJABÁ	20.704.833,56
510343	Curvelândia	51.470,64
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	28.034,63
510390	GENERAL CARNEIRO	162.623,24
510395	GLÓRIA D'OESTE	314.390,68
510450	INDIAVÁI	27.574,08
510454	ITANHANGA	43.143,60
510500	JAURO	387.421,15
510523	LAMBARI D'OESTE	42.831,25
510530	LUCIARA	60.844,62
510558	MARCELÂNIA	724.837,57
510562	MIRASSOL D'OESTE	1.057.991,66
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	357.189,97
510620	NOVA BRASILÂNIA	238.466,61
510618	NOVA LACERDA	47.024,21
510625	NOVA XAVANTINA	1.181.793,57

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510631	Novo Santo Antônio	14.160,47
510630	PARANATINGA	684.172,70
510645	PLANALTO DA SERRA	22.309,00
510650	POCONÉ	1.889.110,37
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	64.863,91
510670	PONTE BRANCA	99.384,21
510675	PONTES E LACERDA	2.565.342,97
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	419.373,53
510682	PORTO ESPERIDIÃO	127.425,59
510685	PORTO ESTRELA	46.331,25
510700	POXORÉO	756.791,27
510715	RESERVA DO CABAÇAL	36.323,09
510718	RIBEIRÃO CASCAIHEIRA	363.988,90
510719	RIBEIRÃOZINHO	117.617,81
510720	RIO BRANCO	261.021,60
510757	Rondolândia	41.870,49
510760	RONDONÓPOLIS	6.647.175,36
510770	ROSÁRIO OESTE	748.453,21
510775	SALTO DO CÉU	117.481,09
510774	Santa Cruz do Xingu	19.722,04
510777	SANTA TEREZINHA	244.654,45
510726	SANTO AFONSO	36.708,09
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	859.570,38
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	267.538,85
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.096.484,04
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	30.052,47
510788	Serra Nova Dourada	15.634,17
510790	SINOP	6.478.960,53
510792	SORRISO	5.105.076,24
510795	TANGARÁ DA SERRA	4.888.414,78
510820	TORIXORÉU	218.195,19
510835	Vale de São Domingos	39.123,16
510840	VÁRZEA GRANDE	15.293.255,26

Augustinho Melo

Secretário de Estado de Saúde

SES / MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	490.298,57
510860	VILA RICA	900.972,67
TOTAL		97.082.603,94

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 200905

UF:MT

Gestão Municipal	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	510340	CUIABÁ	Hospital Universitário Júlio Müller da UFMG	0000	2499	19/12/2005	9.812.364,47
TOTAL							9.812.364,47

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200905

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Referenciado								
		Próprio								
Origem do Recurso										
Quadro 01										
510010	ACORIZAL	24.968,41	0,00	0,00	16.567,28	0,00	41.535,69	0,00	0,00	0,00
510020	ÁGUA BOA	631.837,52	469.331,51	105.600,00	476.543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633.312,88
510025	ALTA FLORESTA	2.129.777,29	647.364,65	0,00	2.094.156,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.871.298,12
510030	ALTO ARAGUAIA	404.580,21	209.265,48	0,00	291.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	905.807,98
510035	ALTO BOA VISTA	5.776,57	0,00	0,00	29.333,31	0,00	35.109,88	0,00	0,00	0,00
510040	ALTO GARÇAS	43.998,73	0,00	0,00	39.885,06	0,00	0,00	0,00	0,00	83.883,79
510050	ALTO PARAGUAI	153.638,02	0,00	0,00	61.657,29	0,00	0,00	0,00	0,00	215.295,31
510060	ALTO TAQUARI	34.562,75	0,00	0,00	18.216,60	0,00	52.779,35	0,00	0,00	0,00
510080	APIACÁS	200.805,88	53.284,41	0,00	132.864,22	0,00	0,00	0,00	0,00	386.954,51
510100	ARAGUAIANA	26.210,71	0,00	0,00	32.396,53	0,00	58.607,24	0,00	0,00	0,00
510120	ARAGUAINHA	6.246,93	0,00	0,00	4.160,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,31
510125	ARAPUTANGA	417.064,50	76.036,08	0,00	197.335,48	0,00	690.435,98	0,00	0,00	0,00
510130	ARENÁPOLIS	362.208,14	85.866,45	0,00	106.160,48	0,00	554.235,07	0,00	0,00	0,00
510140	ARIPUANÃ	621.494,95	0,00	0,00	308.239,86	0,00	0,00	0,00	0,00	929.734,81
510160	BARÃO DE MELGAÇO	51.525,34	0,00	0,00	24.316,12	0,00	75.841,46	0,00	0,00	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	1.306.389,54	410.062,85	0,00	833.622,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.074,52
510180	BARRA DO GARÇAS	2.920.436,81	804.971,76	0,00	2.105.543,95	0,00	0,00	0,00	0,00	5.830.952,52
510185	Bom Jesus do Araguaia	2.012,19	0,00	0,00	26.311,97	0,00	28.324,16	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	418.063,64	0,00	0,00	177.653,59	0,00	0,00	0,00	0,00	595.717,23
510250	CÁCERES	4.588.936,51	2.181.504,39	504.621,07	4.610.731,72	0,00	11.885.793,69	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINÁPOLIS	441.786,98	0,00	0,00	147.100,26	0,00	588.887,24	0,00	0,00	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	849.232,81	8.557,03	0,00	372.136,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.926,50
510267	CAMPO VERDE	776.506,97	49.131,76	0,00	834.750,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.389,02
510268	CAMPOS DE JÚLIO	122.499,63	0,00	0,00	25.417,17	0,00	147.916,80	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	38.966,24	0,00	0,00	31.050,44	0,00	70.016,68	0,00	0,00	0,00
510270	CANARANA	575.302,45	4.887,06	0,00	254.883,68	0,00	0,00	0,00	0,00	835.073,19
510279	CARLINDA	363.086,78	34.243,59	0,00	206.203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	603.534,01
510285	CASTANHEIRA	83.836,05	0,00	0,00	49.307,98	0,00	0,00	0,00	0,00	133.144,03
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	478.059,72	7.560,69	0,00	154.601,60	0,00	640.222,01	0,00	0,00	0,00
510305	CLÁUDIA	444.444,74	59.699,89	0,00	157.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.703,63
510310	COCALINHO	159.420,60	0,00	0,00	92.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	252.092,47
510320	COLÍDER	1.067.956,32	588.486,13	0,00	1.557.796,22	0,00	2.499.069,12	0,00	0,00	715.169,55
510325	Colíza	390.579,11	3.037,70	0,00	312.258,34	0,00	0,00	0,00	0,00	705.875,15
510330	COMODORO	715.171,36	60.237,41	0,00	429.740,64	0,00	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00
510335	CONFRESA	1.104.318,44	386.477,06	0,00	529.454,65	0,00	2.020.250,35	0,00	0,00	0,00
510336	Conquista D'Oeste	30.084,04	4.887,40	0,00	14.120,62	0,00	49.092,08	0,00	0,00	0,00
510337	COTRIGUAÇU	349.487,62	0,00	0,00	204.900,18	0,00	0,00	0,00	0,00	554.387,80
510340	CUIABÁ	34.672.111,25	28.176.800,25	9.736.761,17	52.637.012,36	0,00	20.704.633,56	9.612.364,47	0,00	94.905.487,00
510343	Curvelândia	30.320,43	0,00	0,00	21.150,21	0,00	51.470,64	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200905

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Referenciado								
		Próprio	Referenciado							
Origem do dado										
Quadro 01										
510345	DENISE	205.866,13	5.623,48	0,00	116.060,66	0,00	0,00	0,00	0,00	327.550,27
510350	DIAMANTINO	816.581,26	131.348,44	100.376,04	544.857,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.163,17
510360	DOM AQUINO	203.304,05	0,00	0,00	90.396,18	0,00	0,00	0,00	0,00	293.700,23
510370	FELIZ NATAL	109.442,65	584,64	0,00	67.490,40	0,00	0,00	0,00	0,00	177.517,69
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.121,50	0,00	0,00	11.913,13	0,00	28.034,63	0,00	0,00	0,00
510385	GAÚCHA DO NORTE	189.309,25	0,00	0,00	100.128,18	0,00	0,00	0,00	0,00	289.437,43
510390	GENERAL CARNEIRO	117.414,24	0,00	0,00	45.209,00	0,00	162.623,24	0,00	0,00	0,00
510395	GLÓRIA D'OESTE	35.011,39	180.415,28	0,00	98.964,01	0,00	314.390,68	0,00	0,00	0,00
510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.194.788,67	34.387,87	105.600,00	726.164,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.920,82
510420	GUIRATINGA	336.465,85	12.809,76	0,00	120.604,47	0,00	0,00	0,00	0,00	469.880,08
510450	INDIAÍ	19.861,55	0,00	0,00	7.712,53	0,00	27.574,08	0,00	0,00	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30	0,00	0,00	15.870,79	0,00	0,00	0,00	0,00	33.826,09
510454	ITANHANGA	24.796,53	0,00	0,00	18.347,07	0,00	43.143,60	0,00	0,00	0,00
510455	ITAÚBA	211.684,35	2.689,66	0,00	60.968,88	0,00	0,00	0,00	0,00	275.322,89
510460	ITUIQUIRA	216.626,96	0,00	0,00	103.231,69	0,00	0,00	0,00	0,00	319.858,65
510480	JACIARA	914.381,23	204.770,62	150.000,00	610.381,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.513,81
510490	JANGADA	36.365,17	0,00	0,00	22.243,12	0,00	0,00	0,00	0,00	58.608,29
510500	JAURU	265.618,42	13.236,75	0,00	108.565,98	0,00	387.421,15	0,00	0,00	0,00
510510	JUARA	1.401.586,36	79.688,82	0,00	957.368,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438.663,20
510515	JUÍNA	1.756.404,17	567.561,18	0,00	1.155.591,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479.557,24
510517	JURUENA	158.473,34	54.108,20	0,00	131.633,62	0,00	0,00	0,00	0,00	344.215,16
510520	JUSCIMEIRA	234.116,84	0,00	0,00	101.270,86	0,00	0,00	0,00	0,00	335.387,70
510523	LAMBARI D'OESTE	26.692,57	0,00	0,00	16.138,68	0,00	42.831,25	0,00	0,00	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.033.692,11	3.605,74	0,00	468.787,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.085,28
510530	LUCIARA	17.546,95	1.697,16	0,00	41.600,51	0,00	60.844,62	0,00	0,00	0,00
510558	MARCELÂNDIA	592.023,39	10.139,95	0,00	122.674,23	0,00	724.837,57	0,00	0,00	0,00
510560	MATUPÁ	335.855,18	611,46	0,00	104.580,74	0,00	0,00	0,00	0,00	441.047,38
510562	MIRASSOL D'OESTE	642.247,86	169.396,09	0,00	246.347,91	0,00	1.057.991,66	0,00	0,00	0,20
510590	NOBRES	515.666,41	88.402,04	0,00	183.577,20	0,00	0,00	0,00	0,00	787.645,65
510600	NORTELÂNDIA	173.212,64	53.573,44	0,00	93.466,76	0,00	0,00	0,00	0,00	320.252,84
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	260.483,06	0,00	0,00	96.706,91	0,00	357.189,97	0,00	0,00	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	58.555,51	0,00	0,00	94.797,99	0,00	0,00	0,00	0,00	153.353,50
510620	NOVA BRASILÂNDIA	161.826,62	12.868,60	0,00	64.771,39	0,00	239.486,61	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	259.056,33	0,00	0,00	126.206,19	0,00	0,00	0,00	0,00	385.262,52
510680	NOVA GUARITA	31.074,77	0,00	0,00	23.299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	54.374,17
510618	NOVA LACERDA	26.230,18	1.040,76	0,00	19.753,27	0,00	47.024,21	0,00	0,00	0,00
510885	NOVA MARILÂNDIA	33.153,46	0,00	0,00	11.051,86	0,00	0,00	0,00	0,00	44.205,32
510890	NOVA MARINGÁ	32.960,21	0,00	0,00	20.026,70	0,00	0,00	0,00	0,00	52.986,91
510895	NOVA MONTE VERDE	70.640,72	1.677,20	0,00	49.333,98	0,00	0,00	0,00	0,00	121.651,90

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200905

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Referenciado								
		Próprio	Referenciado							
Origem do dado										
510622	NOVA MUTUM	565.275,39	24,48	0,00	268.552,86	0,00	0,00	0,00	0,00	833.852,73
510617	Nova Nazaré	11.916,74	0,00	0,00	15.990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	27.907,55
510623	NOVA OLÍMPIA	433.668,39	25.819,05	0,00	289.062,94	0,00	0,00	0,00	0,00	748.550,38
510619	Nova Santa Helena	28.706,09	0,00	0,00	14.137,15	0,00	0,00	0,00	0,00	42.843,24
510624	NOVA UBIATÁ	57.735,10	0,00	0,00	37.662,05	0,00	0,00	0,00	0,00	95.397,15
510625	NOVA XAVANTINA	654.786,63	0,00	0,00	527.006,94	0,00	1.181.793,57	0,00	0,00	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	104.759,11	228,43	0,00	43.728,64	0,00	0,00	0,00	0,00	148.716,18
510626	NOVO MUNDO	28.385,04	0,00	0,00	40.005,45	0,00	0,00	0,00	0,00	68.390,49
510631	Novo Santo Antônio	1.823,48	0,00	0,00	12.336,99	0,00	14.160,47	0,00	0,00	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	290.868,54	0,00	0,00	102.532,71	0,00	0,00	0,00	0,00	393.401,25
510629	PARANAÍTA	280.111,23	1.697,30	0,00	171.823,23	0,00	0,00	0,00	0,00	453.631,76
510630	PARANATINGA	492.009,63	0,00	0,00	192.163,07	0,00	684.172,70	0,00	0,00	0,00
510637	PEDRA PRETA	452.901,44	0,00	0,00	155.343,62	0,00	0,00	0,00	0,00	608.245,06
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	839.842,07	226.186,71	0,00	535.194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.223,27
510645	PLANALTO DA SERRA	14.158,41	0,00	0,00	8.150,59	0,00	22.309,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONÉ	1.132.718,09	33.174,36	138.724,84	584.493,08	0,00	1.889.110,37	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	35.418,61	3.050,20	0,00	26.395,10	0,00	64.863,91	0,00	0,00	0,00
510670	PONTE BRANCA	67.087,24	0,00	0,00	32.306,97	0,00	99.394,21	0,00	0,00	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.402.697,27	233.905,28	0,00	928.740,42	0,00	2.565.342,97	0,00	0,00	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	244.236,80	42.411,50	0,00	132.725,23	0,00	419.373,53	0,00	0,00	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHOS	183.164,35	0,00	0,00	86.423,74	0,00	0,00	0,00	0,00	269.588,09
510682	PORTO ESPERIDIÃO	82.640,23	0,00	0,00	44.785,36	0,00	127.425,59	0,00	0,00	0,00
510685	PORTO ESTRELA	30.074,64	0,00	0,00	16.256,81	0,00	46.331,25	0,00	0,00	0,00
510700	POXORÉO	551.302,44	9.546,83	0,00	195.942,00	0,00	756.791,27	0,00	0,00	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.929.049,05	62.051,95	105.600,00	899.857,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.558,09
510706	QUERÊNCIA	277.922,06	0,00	0,00	161.768,06	0,00	0,00	0,00	0,00	439.690,12
510715	RESERVA DO CABAÇAL	15.950,68	0,00	0,00	20.372,41	0,00	36.323,09	0,00	0,00	0,00
510718	RIBEIRÃO CASCAIHEIRA	239.137,87	23.366,20	0,00	101.484,83	0,00	353.988,90	0,00	0,00	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	81.177,93	0,00	0,00	36.439,88	0,00	117.617,81	0,00	0,00	0,00
510720	RIO BRANCO	142.688,72	41.715,79	0,00	76.637,09	0,00	261.021,60	0,00	0,00	0,00
510757	Rondolândia	22.302,49	0,00	0,00	19.568,00	0,00	41.870,49	0,00	0,00	0,00
510760	RONDONÓPOLIS	8.706.896,31	2.797.888,33	2.457.388,62	8.871.198,94	0,00	6.647.175,36	0,00	0,00	16.186.196,74
510770	ROSÁRIO OESTE	573.263,90	0,00	0,00	175.189,31	0,00	748.453,21	0,00	0,00	0,00
510775	SALTO DO CÉU	83.297,43	0,00	0,00	34.183,66	0,00	117.481,09	0,00	0,00	0,00
510724	SANTA CARMEM	28.333,05	0,00	0,00	32.153,90	0,00	0,00	0,00	0,00	60.488,95
510774	Santa Cruz do Xingu	7.840,97	0,00	0,00	11.881,07	0,00	19.722,04	0,00	0,00	0,00
510776	Santa Rita do Trivelato	14.447,63	0,00	0,00	11.267,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.715,43
510777	SANTA TEREZINHA	170.901,65	634,54	0,00	73.118,26	0,00	244.654,45	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	21.502,73	0,00	0,00	15.203,36	0,00	36.706,09	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200905

UF :MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores repaidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
	Origem do dado	Quadro 01		Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06	Quadro 07	Quadro 08	Quadro 09	Quadro 10
510779	Santo Antônio do Oeste	11.565,30	0,00	0,00	13.821,41	0,00	0,00	0,00	0,00	25.386,71
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	310.659,90	10.498,84	0,00	102.804,58	0,00	0,00	0,00	0,00	423.963,33
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	339.289,37	288.359,00	0,00	251.942,01	0,00	0,00	859.570,38	0,00	0,00
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	13.125,80	0,00	0,00	9.558,65	0,00	0,00	0,00	0,00	22.684,45
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	600.346,74	78.067,07	0,00	271.015,20	0,00	0,00	0,00	0,00	949.429,01
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	186.541,58	1.650,00	0,00	79.347,27	0,00	0,00	267.538,85	0,00	0,00
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	551.862,18	57.382,70	0,00	487.239,16	0,00	0,00	1.086.484,04	0,00	0,00
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	17.762,28	0,00	0,00	12.290,19	0,00	0,00	30.052,47	0,00	0,00
510787	SAPEZAL	460.505,25	6.078,84	0,00	239.240,53	0,00	0,00	0,00	0,00	705.824,42
510788	Serra Nova Dourada	7.100,70	0,00	0,00	8.533,47	0,00	0,00	15.634,17	0,00	0,00
510790	SINOP	3.697.033,52	264.113,26	415.643,52	2.207.770,23	0,00	0,00	6.478.960,53	0,00	105.600,00
510792	SORRISO	2.153.230,40	1.894.501,14	0,00	2.842.212,44	0,00	0,00	5.105.076,24	0,00	1.784.887,74
510794	TABAPORÁ	590.571,38	0,00	0,00	227.377,93	0,00	0,00	0,00	0,00	817.949,31
510795	TANGARÁ DA SERRA	2.945.751,88	248.211,37	1.008.000,00	1.694.451,53	0,00	0,00	4.888.414,78	0,00	1.008.000,00
510800	TAPURAH	211.774,15	10.692,35	0,00	91.869,37	0,00	0,00	0,00	0,00	314.335,87
510805	TERRA NOVA DO NORTE	427.994,02	61.692,59	0,00	205.284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	694.971,11
510810	TESOURO	58.816,56	0,00	0,00	26.574,63	0,00	0,00	0,00	0,00	85.391,19
510820	TORIXORÉU	151.178,30	0,00	0,00	67.016,89	0,00	0,00	218.195,19	0,00	0,00
510830	UNIÃO DO SUL	42.035,87	0,00	0,00	40.813,25	0,00	0,00	0,00	0,00	82.849,12
510835	Vale de São Domingos	25.889,73	0,00	0,00	13.233,43	0,00	0,00	39.123,16	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	9.113.019,06	444.534,36	0,00	5.735.701,84	0,00	0,00	15.293.255,26	0,00	0,00
510850	VERA	118.293,74	0,00	0,00	90.787,95	0,00	0,00	0,00	0,00	209.081,69
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	348.411,60	0,00	0,00	141.887,97	0,00	0,00	480.299,57	0,00	0,00
510860	VILA RICA	585.215,20	6.123,84	0,00	309.633,63	0,00	0,00	900.972,67	0,00	0,00
TOTAL										170.794.919,93

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

Origem do dado	Especificação	Total
Quadro 02	Limites referentes aos recursos programados na SES	52.418.699,88
Quadro 05	Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	97.082.603,94
Quadro 04	Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	0,00
Quadro 02	Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
TOTAL		149.501.303,82

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

Augustino Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 200905

UF: MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	170.794.919,95
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	149.501.303,82
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	9.612.364,47
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	122.408,34
TOTAL		330.030.996,58

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT